



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 312/2021

CONCEDE LICENÇA

Considerando o processo administrativo nº 0014301/2021 datado de 23/07/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal abaixo relacionado, com fulcro no inciso IV, do Artigo 78 c/c o §2º, do Artigo 99, todos da Lei Municipal 237/92 - Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo - **com redução de 1/3 (um terço) do vencimento,**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PESSOA DA FAMÍLIA a

EDNARA OLIVEIRA BONIFACIO MACIEL

Cargo: Professor B - Matemática

Matrícula: 056218-01

Período: 90 dias (29/07/2021 a 26/10/2021)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/07/2021.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal